



DOM MOACIR SILVA ARANTES,
por mercê de Deus e da Sé Apostólica,
BISPO DIOCESANO DE BARREIRAS - BA

Em virtude das necessidades espirituais e pastorais da Paróquia São José, situada no Município de Luiz Eduardo Margalhões-BA, por obrigação do seu ofício e no uso das faculdades concedidas pelo Código de Direito Canônico, tendo em vista o que se refere nos cânones 524 e 517 § 2,

Considerando o acompanhamento já realizado por Pe. José Grigório da Silva à Paróquia São José desde 30 de janeiro de 2020;

Considerando a proximidade geográfica entre a Paróquia São José e a Paróquia São Francisco de Assis, aonde o referido sacerdote é Pároco e o conhecimento do mesmo sobre a realidade de ambas comunidades,

Considerando a realidade nossa Diocese e a escassez de sacerdotes para serem providas todas as paróquias;

N O M E I A

o Revmo. **PADRE JOSÉ GRIGÓRIO DA SILVA**, para o ofício de **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** dessa comunidade de fiéis e do anexo território, gozando dos direitos e deveres inerentes ao seu ofício (cf. Cânon 540).

Desempenhará o exercício deste múnus pastoral na obediência ao Magistério da Igreja em matéria de fé e costumes e das diretrizes pastorais em vigor nesta Diocese. Contará com o auxílio do Diácono Evaldo Antônio Huff, como seu colaborador pastoral para o desempenho das tarefas administrativas e pastorais cotidianas a ele confiada segundo a missão recebida por provisão própria.

A presente provisão terá validade até o dia 31 de janeiro de 2022.

Esta provisão seja comunicada aos fiéis de ambas as Paróquias, registrada no Livro de Tombo da Paróquia e apresentada para os devidos registros.

Dada em Barreiras, na sede da Cúria Diocesana, aos 04 dias do mês de março de 2021.

João Silva Arantes
Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano de Barreiras

Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Chanceler

Livro - Prov. n.º 01
Registro n.º 06
Folhas: 23